



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8470 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.

Promove Peritos Criminais, na  
Polícia Civil do Estado de  
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,  
e de acordo com o disposto no Decreto 7671, de 23 de dezembro de 1996, que  
regulamenta o Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de  
1992,

DECRETA:  
=====

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado  
de Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de Merecimento, os seguintes Peritos  
Criminais de 1ª Classe, a contar de 03.07.98:

<u>NOME</u>	<u>CADASTRO</u>
01 - Pio Renato Faccione	81.389-3
02 - Fernando Otílio C. Santos	81.377-0
03 - Pedro Carvalho	81.387-7
04 - Rivadávia Marcelino da Silva Filho	81.376-1
05 - Cícero de Souza	81.393-1
06 - Sandro Micheletti	81.432-6
07 - José Roberto Maroto	81.390-7
08 - Sérgio Evangelista Cardoso	81.385-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.07.98.



Publicado no Diário Oficial  
de Rondônia nº 0109/58

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.100 DE 15 DE ABRIL DE 1958

Tronovo Fátima Fátima  
Fátima Fátima Fátima  
Fátima

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso V, da Constituição Federal  
e de acordo com o disposto no Decreto nº 11.100 de 15 de abril de 1958, resolve  
nomear para o cargo de Secretária de Administração, o Sr. Fátima Fátima Fátima.

DECRETO Nº 11.100

Art. 1º - Fátima Fátima Fátima, inscrita no CPF nº 123.456.789-01, é nomeada para o cargo de Secretária de Administração, em substituição de Fátima Fátima Fátima, que se encontra em licença sem vencimentos.

NOME	CPF
Fátima Fátima Fátima	123.456.789-01
Fátima Fátima Fátima	987.654.321-02
Fátima Fátima Fátima	234.567.890-03
Fátima Fátima Fátima	345.678.901-04
Fátima Fátima Fátima	456.789.012-05
Fátima Fátima Fátima	567.890.123-06
Fátima Fátima Fátima	678.901.234-07
Fátima Fátima Fátima	789.012.345-08
Fátima Fátima Fátima	890.123.456-09
Fátima Fátima Fátima	901.234.567-10

Em 15 de abril de 1958, às 14 horas, no Palácio da Governadoria, em Rondônia.

*[Handwritten signature]*

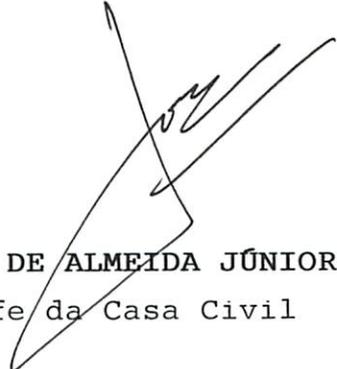


**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

01 de setembro de 1998, 110º da República. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil